

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 432/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 04(quatro) dias de compensação para serem usufruídos em 02, 03, 04 e 05 de março de 2021, referentes aos plantões ministeriais realizados em 01 de janeiro de 2020, 07 de novembro de 2020 e meio dia de crédito relativo ao dia 31 de dezembro de 2019, conforme a Portaria PGJ n° 144/2021 e, ao dia 11 de agosto de 2020, conforme a Portaria PGJ n 354/2021, certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Atos Conjuntos PGJ/CGMP n° 02/2019 e 01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

